



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

ORGÃO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colonia - CIDECO
CNPJ nº 11.417.936/0001-39

OBJETO: Contrato de Programa firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**, para que sejam transferidos a este os encargos e serviços, referente a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, do município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: R\$ 68.792,20 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	Gerencia Municipal de Gestão Publica
02.02.004.122.0003.2093	Implementação das Ações do CIDECO
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e publicação para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

ORGÃO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CNPJ nº 11.417.936/0001-39

OBJETO: Contrato de Programa firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO**, para que sejam transferidos a este os encargos e serviços, referente a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, do município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: R\$ 68.792,20 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	Gerencia Municipal de Gestão Pública
02.02.004.122.0003.2093	Implementação das Ações do CIDECO
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e publicação para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de

Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADA: Município de Glória de Dourados-MS

OBJETO:

Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa **ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018, REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBALÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 68.792,20 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2093	Implementação das Ações do CIDECO
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Glória de Dourados - MS, 11 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes - Presidente do CIDECO

Contratada: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal